

**RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

Modalidade: Concorrência

Número: n.º 025/2021.

OBJETO: Construção de 01 (uma) ponte em concreto armado, sobre o Rio Cuxuí, localizado na PA-256, trecho: PA-451 / PA-140, no Município de Tomé Açu, sob jurisdição do 7º Núcleo Regional.

A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento dos Documentos de Habilitação. As empresas COPEM CONSTRUTORA PARAENSE DE ESTRUTURAS METÁLICAS S/A, JS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP, MMDJESUS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – EPP, PAULO BRÍGIDO ENGENHARIA LTDA e SPE ENGENHARIA LTDA foram consideradas HABILITADAS, e a empresa CÍRIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA foi considerada INABILITADA. A partir da data desta publicação abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de Recursos. Cópia da ata de julgamento da Documentação de Habilitação, encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar – Souza – Belém/Pa.

Não havendo recurso, as empresas habilitadas ficam desde já convocadas para a data de 04/11/2021, às 09h00min, para abertura e julgamento das propostas de preços relativos à Concorrência Pública nº025/2021.

Belém, 19 de outubro de 2021.

VICTOR ROCHA DE SOUZA - Presidente da C.P.L - SETRAN

**Protocolo: 718765****RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

Modalidade: Tomada de Preços

Número: n.º 021/2021.

OBJETO: Construção de 01 (uma) ponte em concreto armado na PA-256 – km 41, trecho: PA-140, sobre o Rio Pequeno (50,00m x 8,60m), no município de Tomé Açu, sob a jurisdição do 7º Núcleo Regional.

A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento dos Documentos de Habilitação. As empresas CONSAN ENGENHARIA LTDA, CONSTRUTORA CONCÓRDIA R A S EIRELI – EPP, COPEM CONSTRUTORA PARAENSE DE ESTRUTURAS METÁLICAS S/A, JS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP, MMDJESUS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA e TÉCNICA ENGENHARIA LTDA foram consideradas HABILITADAS, e as empresas CÍRIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL e ASA CONSTRUÇÕES LTDA foram consideradas INABILITADAS. A partir da data desta publicação, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de Recursos. Cópia da ata de julgamento da Documentação de Habilitação, encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar – Souza – Belém/Pa. Não havendo recurso, as empresas habilitadas ficam desde já convocadas para a data de 05/11/2021, às 10h00min, para abertura e julgamento das propostas de preços relativos à Tomada de Preço nº021/2021.

Belém, 19 de outubro de 2021.

VICTOR ROCHA DE SOUZA - Presidente da C.P.L - SETRAN

**Protocolo: 718773****RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

Modalidade: Tomada de Preços

Número: n.º 020/2021.

OBJETO: Construção de 03 (três) pontes em concreto armado, sobre os Igarapés: Querosene (17,00m x 8,60m), Serra Pequena (17,00m x 8,60m) e Timboteua (32,00m x 8,60m), localizados na PA-256, trecho: PA-451 / PA-140, no município de Tomé Açu, sob a jurisdição do 7º Núcleo Regional. A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento dos Documentos de Habilitação. As empresas CONSAN ENGENHARIA LTDA, CONSTRUTORA CONCÓRDIA R A S EIRELI – EPP, COPEM CONSTRUTORA PARAENSE DE ESTRUTURAS METÁLICAS S/A, JS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP, MMDJESUS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA e TÉCNICA ENGENHARIA LTDA foram consideradas HABILITADAS, e a empresa CÍRIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL foi considerada INABILITADA. A partir da data desta publicação, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de Recursos. Cópia da ata de julgamento da Documentação de Habilitação, encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar – Souza – Belém/Pa. Não havendo recurso, as empresas habilitadas ficam desde já convocadas para a data de 05/11/2021, às 09h00min, para abertura e julgamento das propostas de preços relativos à Tomada de Preço nº020/2021.

Belém, 19 de outubro de 2021.

VICTOR ROCHA DE SOUZA - Presidente da C.P.L - SETRAN

**Protocolo: 718769****COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 147/2021-GP DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, no exercício das suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 16 de Abril de 2018 no Diário Oficial do Estado nº 33.598;

R E S O L V E

CONCEDER o gozo de férias, no período de 25/10/2021 a 29/10/2021, referente ao período aquisitivo 2019/2020, à servidora LISYANE DO SOCORRO CRUZ MIRANDA, ocupante do cargo de Assessor, Matrícula nº 54191210, interrompidas por meio da PORTARIA Nº 099/2021-GP de 22/07/2021, publicada no DOE nº 34.648 de 23/07/2021.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Diretoria Administrativa e Financeira da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 20 de outubro de 2021.

HUGO PENNA HACHEM

Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 718598****AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS****ERRATA**

**PORTARIA nº 808/2021, publicada no DOE ° 34.740, do dia 20 de outubro de 2021, sobre o número de protocolo 717970. ONDE SE LÊ:**

| MATRÍCULA | NOME                | PERÍODO AQUISITIVO      | PERÍODO DE GOZO         |
|-----------|---------------------|-------------------------|-------------------------|
| 3277879/1 | Rinaldo Nunes Pinho | 05/06/2020 a 04/06/2021 | 20/12/2021 a 19/01/2022 |

**LEIA SE:**

| MATRÍCULA | NOME                | PERÍODO AQUISITIVO      | PERÍODO DE GOZO         |
|-----------|---------------------|-------------------------|-------------------------|
| 3277879/1 | Rinaldo Nunes Pinho | 05/06/2020 a 04/06/2021 | 20/12/2021 a 18/01/2022 |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. EURÍPEDES REIS DA CRUZ FILHO-Diretor Geral – ARCON-PA.

**Protocolo: 718606****OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO Nº DA AUTORIZAÇÃO: 060/2021.**

Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – AUTO VIAÇÃO PORTO RICO EIRELI - ME Objeto: A empresa é autorizada a explorar em caráter excepcional e a Título Precário o serviço da LINHA INTERMUNICIPAL CANAÃ DOS CARAJÁS – ALTAMIRA (VIA BR230), TIPO INTERURBANA CODIGO 061001, do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros. Vigência: 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura. Fundamento Legal: Decreto Estadual Nº 3.864 de 30 de dezembro de 1999, e o artigo 71, inciso I, da Resolução ARCON/PA nº 001/2000, de 12 de janeiro de 2000, que disciplina a operação do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Pará. Valor da tarifa máxima: R\$ 121,94 (Cento e vinte e um reais e noventa e quatro centavos) com base no coeficiente tarifário em vigor, nos termos da legislação pertinente. Foro: Belém-PA Data da assinatura: 18/10/2021. Eurípedes Reis da Cruz Filho Diretor Geral – ARCON-PA.

**Protocolo: 718737**